REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

F.P.01

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO *DE LEI Nº 35*,

DISPÕE SOBRE *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1984*.

AUTOR: *PODER EXECUTIVO*.

TRANSFORMADO EM Lei nº

NUMERAÇÃO: Lei nº 98, de 16 de novembro de 1983.

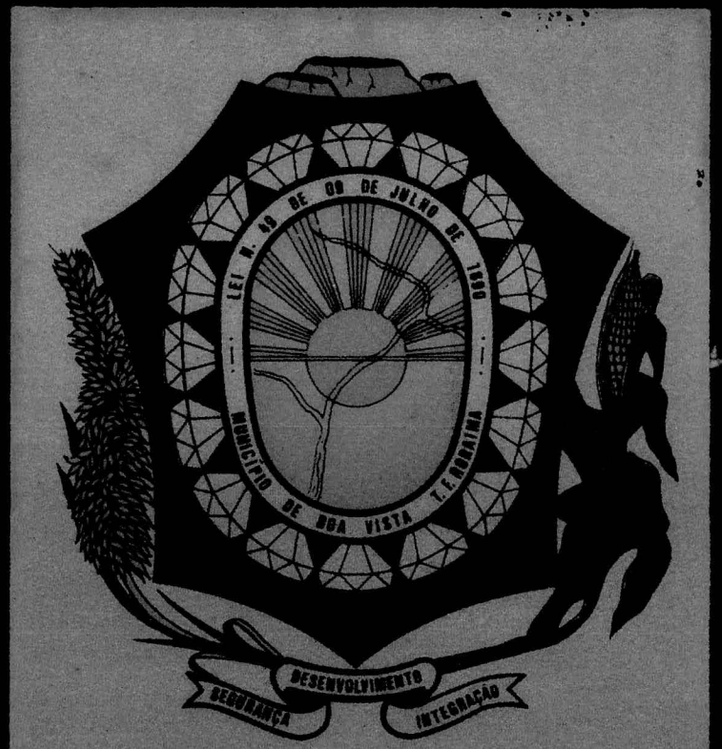
.....

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

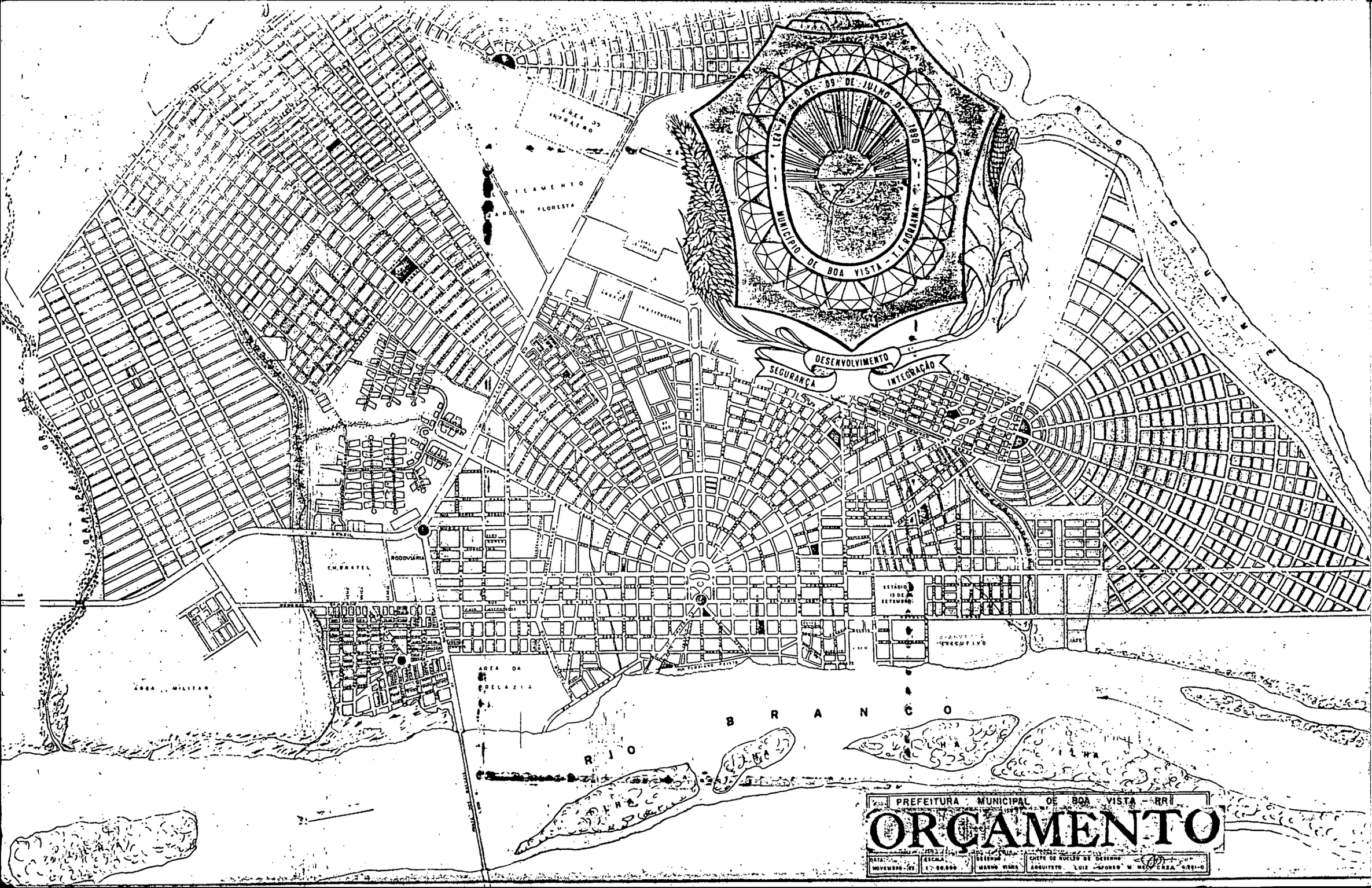
PUBLICADA (O) NO BOLETIM OFICIAL N.o 208 de 18 / 11 / 83, pag. 7 e 8.

D I S T R I B U I Ç Ã O :

	DATAS
A Comissão de Justiça e Redação em:	
Devolvido da Comissão de Justiça e Redação em	
A Comissão de Finanças e Orçamento em	
Devolvido da Comissão de Finanças e Orçamento em	
À Comissão de Obras e Serviços Públicos em	
Devolvido da Comissão de Obras e Serviços Públicos em	
À Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em	
Devolvido da Comissão de Assistência Social, Educação e Turismo em	
A Comissão de Pecuária e Agricultura em	
Devolvido da Comissão de Pecuária e Agricultura em	
A Comissão de Justiça e Redação, para redação final em	
Devolvido da Comissão de Justiça e Redação para redação final em	
A Comissão Especial de	
Devolvida da Comissão Especial de	



CONTINUAMOS TRABALHANDO PELO PROGRESSO DE BOA VISTA


LEI Nº 88 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - T. F. RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO
RODOVIÁRIA
ESTÁDIO 13 DE SETEMBRO
AREA MILITAR
AREA DA PRELAZIA
RIO BRANCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
ORÇAMENTO

LEI Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 3.483.239.000,00 (TRÊS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO			Cr$ 658.130.000,00
1.1 - Receitas Correntes			Cr$ 653.130.000,00
1.1.1 - Receita Tributária	Cr$	365.000.000,00	
1.1.2 - Receita Patrimonial	Cr$	85.130.000,00	
1.1.3 - Receita Industrial	Cr$	3.000.000,00	
1.1.4 - Outras Receitas Correntes	Cr$	200.000.000,00	
1.2 - Receitas de Capital			Cr$ 5.000.000,00
1.2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	5.000.000,00	

2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Cr$ 2.225.109.000,00
2.1 - Transferências Correntes	Cr$ 1.546.054.000,00	
2.2 - Transferências de Capital	Cr$ 679.055.000,00	
3. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		Cr$ 600.000.000,00
3.1 - Transferências Correntes	Cr$ 600.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 3.483.239.000,00

Art. 3º - A Despesa é fixada com a seguinte distribuição:

A - POR ÓRGÃOS	
01 - Câmara Municipal de Boa Vista	Cr$ 197.000.000,00
02 - Prefeitura Municipal de Boa Vista	Cr$ 3.286.239.000,00
TOTAL	Cr$ 3.483.239.000,00
B - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	Cr$ 197.000.000,00
02 - Administração e Planejamento	Cr$ 1.757.808.000,00
03 - Educação e Cultura	Cr$ 472.600.000,00
04 - Habitação e Urbanismo	Cr$ 739.000.000,00
05 - Saúde e Saneamento	Cr$ 103.600.000,00
06 - Assistência e Previdência	Cr$ 65.122.000,00
07 - Transporte	Cr$ 148.109.000,00
TOTAL	Cr$ 3.483.239.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25$ (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 16 de novembro de 1983.

MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RESUMO GERAL DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.799.184
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			365.000	
1110.00.00	IMPOSTOS		195.000		
1112.01.00	Impostos s/o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.000			
1113.00.00	Impostos s/a Produção e a Circulação				
1113.05.00	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza	120.000			
1120.00.00	TAXAS		170.000		
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Licença				
1121.01.01	Licença de Localização, Funcionamento de Atividades Comerciais, Industriais, Profissionais de Prestação de Serviços e similares e/ ou Renovação Anual	60.000			
1121.01.02	Licença de Construção, Escavação e Atividades Assemelhadas	15.000			
1122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços				

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
365.000	85.130	3.000	2.146.054	200.000	2.799.184	684.055	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RESUMO GERAL DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1122.01.00	Taxa de Expediente	20.000			
1122.02.00	Taxa de Serviços Urbanos	75.000			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			85.130	
1310.00.00	RECEITAS IMOBULIÁRIAS		85.130		
1310.01.00	Foros	10.000			
1310.02.02	Laudêmios	75.130			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			3.000	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA		3.000		
1541.00.00	Receita da Usina de Lixo	3.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.146.054	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.146.054		
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.400.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes	10.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT REC. CORRENTES	REC. CORR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
365.000	85.130	3.000	2.146.054	200.000	2.799.184	684.055	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RESUMO GERAL DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	15.000			
1721.01.07	Cota-parte do Imposto s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	71.054			
1721.01.10	Cota-parte do Imposto Único s/ Minerais	40.000			
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	10.000			
1722.00.00	Transferência dos Estados				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01	Cota-parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias	500.000			
1722.01.02	Cota-parte do ITBI	40.000			
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.09.01	Cota-parte da Arrecadação do CIT	60.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		20.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		40.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	40.000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		80.100		

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
365.000	85.130	3.000	2.146.054	200.000	2.799.184	684.055	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RESUMO GERAL DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1991.00.00	Receitas de Mercados e Feiras	30.000			
1993.00.00	Receitas Eventuais	50.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				684.055
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			5.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		5.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			679.055	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		679.055		
2421.00.00	Transferências da União				
2421.01.00	Participação na Renda da União				
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	598.000			
2421.01.07	Cota-parte do Imposto s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	71.055			
2421.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/ Combustíveis Líquidos e Gasosos	10.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT REC. CORRENTES	REC. CORR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
365.000	85.130	3.000	2.146.054	200.000	2.799.184	684.055	3.483.239

RECURSOS VINCULADOS

X Cr$ 1,00

RECURSOS		VINCULAÇÃO		
FONTE	VALOR	%	VALOR	DESTINAÇÃO
RECEITA TRIBUTÁRIA	365.000.000	20	73.000.000	ENSINO DE 1º GRAU
RECEITA PRÓPRIA*	1.258.130.000	2	25.162.000	PASEP
F.P.M	1.998.000.000	20	399.600.000	EDUCAÇÃO
F.P.M	1.998.000.000	2	39.960.000	PASEP
ADICIONAL DO IUCLG	10.000.000	10	1.000.000	CTU/BV
F.R.N	142.109.000	100	142.109.000	DRM/BV
T.R.U	10.000.000	50	5.000.000	CTU/BV
I.R.F	10.000.000	-	-	-
I.U.M	40.000.000	-	-	-
I.T.R	15.000.000	-	-	-
T O T A L	3.483.239.000	19,69	685.831.000	

* INCLUIDOS O ICM, ITBI E O CIT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RESUMO GERAL DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
	R E S U M O				
01	RECEITA PRÓPRIA	658.130	18,89		
02	PARTICIPAÇÃO NO ICM, ITBI E CIT	600.000	17,22		
03	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	1.998.000	57,36		
04	FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL - IULCLG	142.109	4,08		
05	ADICIONAL DO IULCLG	10.000	0,29		
06	PARTICIPAÇÃO NA TRU	10.000	0,29		
07	PARTICIPAÇÃO NO ITR	15.000	0,43		
08	PARTICIPAÇÃO NO IUM	40.000	1,15		
09	PARTICIPAÇÃO NO IRF -	10.000	0,29		
		3.483.239	100,00		

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORR. TOTAL	REC. CAP. TOTAL	RECEITA TOTAL
365.000	85.130	3.000	2.146.054	200.000	2.799.184	684.055	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

X Cr$ 1.000,00

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	365.000		Despesas de Custeio	2.670.800	
Receita Patrimonial	85.130		Transferências Correntes	272.176	
Receita Industrial	3.000				
Transferências Correntes	2.146.054				
Outras Receitas Correntes	200.000	2.799.184			
Superavit do Orçamento de Capital		143.792			
TOTAL		2.942.976	TOTAL		2.942.976
			Superavit		143.792
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	5.000		Investimentos	469.208	
Transferências de Capital	679.055		Transferências de Capital	71.055	
TOTAL		684.055	TOTAL		540.263

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.799.184	DESPESAS CORRENTES	2.942.976
RECEITAS DE CAPITAL	684.055	DESPESAS DE CAPITAL	540.263
TOTAL	3.483.239	TOTAL	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA - PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	197.000	197.000
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	-	197.000	197.000
01.01.001X	AÇÃO LEGISLATIVA	-	197.000	197.000
01.01.0014.01	. Administração da Câmara	-	197.000	197.000
	T O T A I S	-	197.000	197.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA - PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.757.808	1.757.808
03.07	ADMINISTRAÇÃO	-	1.757.808	1.757.808
03.07.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	1.757.808	1.757.808
03.07.0202.01	. Administração do GABIN	-	2.800	2.800
03.07.0202.02	. Manutenção da JSM	-	1.000	1.000
03.07.0202.03	. Manutenção da Residência	-	4.000	4.000
03.07.0202.04	. Manutenção da Administração Regional do Depósito	-	1.800	1.800
03.07.0202.06	. Manutenção da Procuradoria	-	2.750	2.750
03.07.0202.07	. Manutenção da SEMPLA	-	2.500	2.500
03.07.0202.16	. Manutenção da SEMFI	-	6.758	6.758
03.07.0202.17	. Administração da Receita	-	3.200	3.200
03.07.0202.18	. Manutenção da SEMAD	-	11.000	11.000
03.07.0202.19	. Encargos Gerais do Município	-	1.722.000	1.722.000
	. T O T A I S	-	1.757.808	1.757.808

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA - PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA	80.000	392.600	472.600
08.42	ENSINO DE 1º GRAU	80.000	340.400	420.400
08.42.188X	ENSINO REGULAR	80.000	300.400	380.400
08.42.1881.01	. Recuperação da Rede Escolar de 1º Grau	80.000	-	80.000
08.42.1882.11	. Manutenção do Ensino de 1º Grau	-	300.400	300.400
08.42.427X	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	40.000	40.000
08.42.4272.12	. Contribuição à Alimentação Escolar	-	40.000	40.000
08.45	ENSINO SUPLETIVO	-	10.800	10.800
08.45.213X	CURSOS DE SUPLÊNCIA	-	10.800	10.800
08.45.2132.13	. Manutenção da COMUN do MOBRAL	-	10.800	10.800
08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	10.000	10.000
08.47.235X	BOLSAS DE ESTUDOS	-	10.000	10.000
08.47.2352.14	. Encargos com Bolsas de Estudo	-	10.000	10.000
08.48	CULTURA	-	31.400	31.400
08.48.247X	DIVISÃO CULTURAL	-	31.400	31.400
08.48.2472.05	. Promoção do Calendário Festivo do Município	-	31.400	31.400
	T O T A I S	80.000	392.600	472.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA – PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	396.000	343.000	739.000
10.58	URBANISMO	396.000	32.000	428.000
10.58.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	–	32.000	32.000
10.58.0202.15	. Manutenção da SEMOU	–	32.000	32.000
10.58.575X	VIAS URBANAS	397.000	–	397.000
10.58.5751.02	. Pavimentação do Sistema Viário	100.000	–	100.000
10.58.5751.03	. Recuperação de Praças Públicas	47.000	–	47.000
10.58.5751.04	. Reequipamento da Frota de Terraplenagem	240.000	–	240.000
10.58.5751.05	. Placas Denominativas	9.000	–	9.000
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	–	311.000	311.000
10.60.325X	LIMPEZA PÚBLICA	–	282.000	282.000
10.60.3252.21	. Manutenção de Limpeza Urbana	–	282.000	282.000
10.60.328X	PARQUES E JARDINS	–	29.000	29.000
10.60.3282.22	. Arborização de Boa Vista	–	29.000	29.000
	T O T A I S	396.000	343.000	739.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA - PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	SAÚDE E SANEAMENTO	-	103.600	103.600
13.75	SAÚDE	-	103.600	103.600
13.75.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	3.600	3.600
13.75.0202.08	. Manutenção da SEMSA	-	3.600	3.600
13.75.428X	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	100.000	100.000
13.75.4282.09	. Manutenção do Pronto Socorro São Bento	-	60.000	60.000
13.75.4282.10	. Manutenção dos Centros Médicos	-	40.000	40.000
		-	103.600	103.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA – PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	65.122	65.122
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	-	65.122	65.122
15.84.494X	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	-	65.122	65.122
15.84.4942.20	. Encargos com o PASEP	-	65.122	65.122
	T O T A I S	-	65.122	65.122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

PREFEITURA - PROGRAMA DE TRABALHO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16.	TRANSPORTE	148.109	-	148.109
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.109	-	142.109
16.88.534X	ESTRADAS VICINAIS	142.109	-	142.109
16.88.5341.06	. Execução do Plano Rodoviário do Município	142.109	-	142.109
16.91	TRANSPORTE URBANO	6.000	-	6.000
16.91.571X	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	6.000	-	6.000
16.91.5711.07	. Companhia de Transportes Urbanos de Boa Vista	6.000	-	6.000
	T O T A I S	148.109	-	148.109

CÂMARA MUNICIPAL

Cabe à Câmara legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município.

Compete-lhe também a aprovação do orçamento anual e a deliberação sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito.

PROGRAMA DE TRABALHO:

- Administração da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0014.01 PROJETO OU ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			179.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			179.400
3.1.1.0	Pessoal		133.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	119.300		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		23.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		22.600	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			17.600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			17.600
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		17.600	
	TOTAL ⟶			197.000

I - GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar assistência ao Prefeito em sua representação política, social e administrativa da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações classe, coordenar as atividades de apoio administrativo, assim como assistí-lo em suas representações sociais e funcionais.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Administração do GABIN
2. Manutenção da Junta de Serviço Militar
3. Manutenção da Residência
4. Manutenção da Administração Regional de Depósito
5. Promoção do Calendário Festivo do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202.01 PROJETO OU ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO GABIN

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.800
3.1.2.0	Material de Consumo		800	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000	
	TOTAL →			2.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202.02 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA JSM

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.000
3.1.2.0	Material de Consumo		500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500		
	TOTAL ⟶			1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202.03 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000
3.1.2.0	Material de Consumo		4.000	
	TOTAL ⟶			4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202.04 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DEPÓSITO — X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.800
3.1.2.0	Material de Consumo		600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.200	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.200		
	TOTAL ⟶			1.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

08.48.2472.05 PROJETO OU ATIVIDADE: PROMOÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO MUNICIPAL

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			31.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			31.400
3.1.0.0	Material de Consumo		5.400	
3.1.2.0	Serviços de Terceiros e Encargos		26.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	26.000		
	TOTAL ⟶			31.400

II - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade prestar assessoramento jurídico ao Prefeito, executar a cobrança da Dívida Ativa, bem como promover a defesa dos interesses do Município nas esferas judicial e administrativa.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Procuradoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.07.0202.06 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.000
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.750
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.750
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.750	
	TOTAL ⟶			2.750

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento tem por finalidade realizar estudos para a formulação de diretrizes da política de ação do Município e exercer as funções de planejamento geral, orçamento, modernização administrativa e informações para o planejamento.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.07.0202.07 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEMPLA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.000
3.1.2.0	Material de Consumo		500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.500
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500	
	TOTAL →			2.500

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade desenvolver a política de saúde do município e executar as atividades de assistência médica, odontológica e ambulatorial, prestação de serviços, pronto-socorro e inspeção de mercadorias comestíveis e produtos de origem animal.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da SEMSA
2. Manutenção do Pronto-Socorro São Bento
3. Manutenção dos Centros Médicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.0202.08 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEMSA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.200
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.200	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.200		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.400
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.400
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.400	
	TOTAL ⟶			3.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.4282.09 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PRONTO-SOCORRO SÃO BENTO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			53.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			53.000
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000	
3.1.3.0	Serviços de Terçeiros e Encargos		13.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		7.000	
	TOTAL ⟶			60.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.4282.10 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS MÉDICOS

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			40.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000		
	TOTAL ⟶			40.000

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade executar as atividades relativas à educação, especialmente no que se refere ao pré-escolar e 1º grau, cultura, desportos e recreação no Município de Boa Vista.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Recuperação da Rede Escolar de 1º grau
2. Manutenção do Ensino de 1º grau
3. Contribuição à Alimentação Escolar
4. Manutenção da Comissão Municipal do MOBRAL
5. Encargos com Bolsas de Estudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.42.1881.01 PROJETO OU ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE 1º GRAU

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			80.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			80.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000		
	TOTAL ⟶			80.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

ÜNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.42.1882.11 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			300.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			300.400
3.1.1.0	Pessoal		240.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	193.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	47.400		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
	TOTAL ⟶			300.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.42.4272.12 PROJETO OU ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			40.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000	
	TOTAL ⟶			40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.45.2132.13 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			10.800
3.1.2.0	Material de Consumo		500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.300	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300		
	TOTAL ⟶			10.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.47.2352.14 PROJETO OU ATIVIDADE: ENCARGOS COM BOLSAS DE ESTUDO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000		
	TOTAL ⟶			10.000

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tem por finalidade promover a execução de construção e conservação de Obras e Urbanismo, aprovação e fiscalização de projetos de obras particulares, bem como a manutenção de máquinas e equipamentos.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2. Pavimentação do Sistema Viário
3. Recuperação de Praças Públicas
4. Reequipamento da Frota de Terraplenagem
5. Placas Denominativas
6. Execução do Plano Rodoviário do Município
7. Companhia de Transportes Urbanos de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.58.0202.15 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEMOU

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.000
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
	TOTAL ⟶			32.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10.58.5751.02 PROJETO OU ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		100.000	
	TOTAL ⟶			100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.58.5751.03 PROJETO OU ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			47.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			47.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		47.000	
	TOTAL ⟶			47.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.58.5751.04 PROJETO OU ATIVIDADE: REEQUIPAMENTO DA FROTA DE TERRAPLENAGEM

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			100.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			100.000
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			140.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			140.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		140.000	
	TOTAL ⟶			140.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.58.5751.05 PROJETO OU ATIVIDADE: PLACAS DENOMINATIVAS

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			9.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		9.000	
	TOTAL ⟶			9.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

16.88.5341.06 PROJETO OU ATIVIDADE: EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			71.054
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			71.054
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		71.054	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	71.054		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			71.055
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			71.055
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		71.055	
4.3.1.1	Auxílio para Despesas de Capital	71.055		
	TOTAL ⟶			142.109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

16.91.5711.07 PROJETO OU ATIVIDADE: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DE BOA VISTA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		6.000	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	6.000		
	TOTAL ⟶			6.000

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria MUnicipal de Finanças tem por finalidade promover e executar a política financeira do Município, arrecadar os tributos e rendas municipais, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração financeira, orçamentária e patrimonial.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
2. Administração da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.07.0202.16 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEMFI

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.600
3.1.2.0	Material de Consumo		1.600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.158
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.158
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.158	
	TOTAL ⟶			6.758

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.07.0202.17 PROJETO OU ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.400
3.1.2.0	Material de Consumo		1.400	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.800
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.800	
		TOTAL ⟶		3.200

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade executar as atividades de pessoal, serviços gerais, patrimônio e material do Município.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
2. Encargos Gerais do Município
3. Encargos com o PASEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0202.18 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEMAD

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.000	
	TOTAL ⟶			11.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0202.19 PROJETO OU ATIVIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.722.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.602.000
3.1.1.0	Pessoal		1.430.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.200.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	230.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		120.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	120.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			120.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		120.000	
3.2.5.1	Inativos	110.000		
3.2.5.2	Pensionistas	4.000		
3.2.5.3	Salário Família	6.000		
	TOTAL ⟶			1.722.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.84.4942.20 PROJETO OU ATIVIDADE: ENCARGOS COM O PASEP

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			65.122
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			65.122
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP		65.122	
	TOTAL ⟶			65.122

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tem por finalidade orientar, coordenar e controlar as atividades de serviços urbanos do Município.

PROGRAMA DE TRABALHO:

1. Manutenção da Limpeza Urbana
2. Arborização de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.3252.21 PROJETO OU ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			182.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			182.000
3.1.2.0	Material de Consumo		150.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		32.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	32.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
	TOTAL ⟶			282.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.3282.22 PROJETO OU ATIVIDADE: ARBORIZAÇÃO DE BOA VISTA

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			17.000
3.1.2.0	Material de Consumo		12.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			12.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		7.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000	
	TOTAL ⟶			29.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

X Cr$ 1.000,00

ORGÃOS \ FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
1. CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	197.000
2. PREFEITURA MUNICIPAL	103.600	65.122	148.109	3.286.239
TOTAIS ⟶	103.600	65.122	148.109	3.483,239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

X Cr$ 1.000,00

ORGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO
1. CÂMARA MUNICIPAL	197.000	-	-	-
2. PREFEITURA MUNICIPAL	-	1.757.808	472.600	739.000
TOTAIS ⟶	197.000	1.757.808	472.600	739.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.942.976
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.670.800
3.1.0.0	Pessoal		1.804.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.512.300		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	291.900		
3.1.2.0	Material de Consumo		529.300	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		335.300	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	319.300		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			272.176
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais		77.054	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	71.054		
3.2.1.3	Contribuições Correntes	6.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		130.000	
3.2.5.1	Inativos	110.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

X Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.2	Pensionistas	4.000		
3.2.5.3	Salário Família	6.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP		65.122	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			540.263
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			469.208
4.1.1.0	Obras e Instalações		154.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		315.208	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			71.055
4.3.1.0	Transferências Intergovernamentais		71.055	
4.3.1.1	Auxílio para Despesas de Capital	71.055		
	TOTAL GERAL DA DESPESA			3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

EVOLUÇÃO DA RECEITA — X Cr$ 1.000,00

	ARRECADADA			ESTIMADA	
	1980	1981	1982	1983	1984
RECEITAS CORRENTES	132.818	286.756	500.225	1.054.400	2.799.184
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.989	35.906	65.900	107.500	365.000
RECEITA PATRIMONIAL	3.818	5.249	11.400	30.000	85.130
RECEITA INDUSTRIAL	1.364	564	1.200	1.200	3.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.609	231.968	396.775	872.700	2.146.054
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.039	13.069	24.950	43.000	200.000
RECEITAS DE CAPITAL	34.212	63.212	149.775	301.600	684.055
ALIENAÇÃO DE BENS	3	414	500	1.900	5.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.209	62.798	149.275	299.700	679.055
TOTAIS	167.031	349.968	650.000	1.356.000	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

EVOLUÇÃO DA DESPESA — X Cr$ 1.000,00

	REALIZADA			PROPOSTA	
	1980	1981	1982	1983	1984
DESPESAS CORRENTES	116.390	257.205	499.066	1.094.028	2.942.976
DESPESAS DE CUSTEIO	97.767	227.526	440.702	981.046	2.670.800
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.623	29.679	58.364	112.982	272.176
DESPESAS DE CAPITAL	49.400	69.043	150.934	261.972	540.263
INVESTIMENTOS	38.226	54.084	129.775	214.672	469.208
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.560	5.284	2.234	5.300	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.614	9.675	18.925	42.000	71.055
TOTAIS	165.790	326.248	650.000	1.356.000	3.483.239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

RECEITA MUNICIPAL E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -	Código Tributário Municipal - CTM - Lei nº 056 de 20/12/78
1113.06	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1121.10	Taxas de Licença	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1122.00	Taxas pela Prestação de Serviços	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1211.00	Foros	Código Civil Brasileiro
1212.00	Laudêmios	Código Civil Brasileiro
1312.00	Receitas da Usina de Lixo	Decretos 92 de 02/02/79 e 124, de 28/06/79
1410.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5.172, de 25/10/66
1420.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	Lei nº 5.172, de 25/10/66
1440.00	Participação em Tributos Estaduais	Lei nº 5.172, de 25/10/66
1510.00	Multas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1520.00	Indenizações e Restituições	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1530.00	Cobrança da Dívida Ativa	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1590.00	Outras Receitas Diversas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
2510.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5.172, de 25/10/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

EVOLUÇÃO DA RECEITA

X Cr$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1977	1978	%	1979	%	1980	%	1981	%	1982	%
01. IPTU	1.272	2.026	59	4.408	117	8.133	84	8.390	3	8.422	0,4
02. ISS	930	1.150	23	1.808	57	4.145	129	11.027	166	27.599	150
03. TAXA DE LOCALIZAÇÃO	798	1.063	33	1.487	39	2.444	67	5.335	118	10.926	105
04. TAXA DE CONSTRUÇÃO	442	774	75	958	23	936	- 3	1.552	65	3.129	102
05. TAXA DE EXPEDIENTE	538	800	48	743	- 7	1.671	124	2.949	76	5.481	86
06. TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	556	610	9	454	-25	3.657	705	6.651	81	7.473	12
07. TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	62	66	6	40	-39	-	-	-	-	-	-
08. FOROS	579	790	36	113	-85	-	-	-	-	-	-
09. LAUDÊMIOS	522	1.055	102	1.609	52	3.818	137	5.248	37	10.967	109
10. MATADOURO	700	453	-35	1.053	132	999	- 6	-	-	-	-
11. USINA DE LIXO	-	84	-	142	69	364	156	564	54	456	-19
12. TRU	322	747	131	800	7	836	4	1.274	52	1.013	-20
13. IRF	129	165	77	292	76	782	167	1.177	50	2.305	96
14. IUM	36	2	-94	3	50	79	160	111	40	2.287	1.960
15. RETORNO DO ITR	41	110	168	9	-91	601	567	4.364	626	12.043	175
16. ICM	1.654	2.380	47	4.250	78	13.350	355	30.044	125	119.858	299
17. MULTAS	93	237	154	120	-49	1.130	841	1.805	59	2.221	23
18. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137	111	-19	229	106	513	124	2.507	388	6.615	164
19. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	422	680	61	964	41	1.595	65	2.250	41	5.100	126
20. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189	209	10	390	86	1.166	128	2.611	123	8.418	122
21. RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	156	351	125	560	59	1.225	118	2.980	143	7.242	143
22. RECEITA DO CEMITÉRIO	19	37	94	53	43	26	-51	103	296	43	-58
23. EVENTUAIS	313	340	8	428	25	380	-10	809	112	2.110	161
24. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.417	81	-	111	-	3	-98	413	1.276	5.778	1.299
25. FPM	31.111	33.968	9	51.939	53	99.837	92	228.539	128	468.939	105
26. FRN	12.000	11.510	- 4	13.960	21	17.405	24	19.349	11	41.201	113
27. FNDU - ADICONAL DO IULCLG	1.234	1.646	33	1.547	- 6	1.733	12	2.802	61	4.917	75
28. CIT	-	-	-	-	-	-	-	7.101	-	31.631	345
TOTAIS	60.230	67.934	12	98.368	44	172.828	75	349.955	102	796.173	127,5

Fl. 02
Recebido.

OFÍCIO Nº 435/83 - GABIN

Boa Vista. T.F.R.
Em. 30. 09. 83. -

Senhora Presidenta,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. Mensagem e Projeto de Lei nº 35, que trata do Orçamento Programa do Município de Boa Vista para o exercício de 1984, para apreciação e posterior aprovação por essa Casa Legislativa.

Cordiais Saudações,

MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA DE LOURDES PINHEIRO
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Boa Vista

N E S T A/

mop/

Ff. 09
ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

M E N S A G E M

Boa Vista, 30 de setembro de 1983.

Senhores Membros da Câmara
Municipal de Boa Vista :

Na forma do inciso XIII, do art. 37 da Lei 6.448, de 11 de outubro de 1977 estamos submetendo à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto-de-Lei nº 35 - Orçamento Programa do Município de Boa Vista para o exercício de 1984.

O equilíbrio entre a Receita estimada e a Despesa autorizada é um dos requisitos básicos da legislação financeira e pode ser analisado nos diversos quadros que compõem o orçamento ora proposto.

A RECEITA:

A Receita para o exercício de 1984 está estimada em Cr$ 3.483.239.000,00 (Três Bilhões e Quatrocentos e Oitenta e Três Milhões e Duzentos e Trinta e Nove Mil Cruzeiros) e se desdobra por três grandes fontes principais que são:

1. Arrecadação do Município .....Cr$ 658.130.000,00
2. Transferências da União .....Cr$2.225.109.000,00
3. Transferências dos Estados .....Cr$ 600.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

Comparando as receitas desta proposta com as estimadas na proposta do ano anterior podemos constatar o seguinte crescimento nominal da receita orçamentária:

1. Receita Total: 157%
2. Arrecadação Própria: 258%
3. Transferências da União: 131%
4. Transferências dos Estados: 186%

Imperioso se faz chamar a atenção dos nobres edis para a parcela crescente da participação da arrecadação própria da Prefeitura em relação ao crescimento nominal total da nossa receita orçamentária. Vemos entretanto que todo o nosso esforço reduz-se a quase nada pois ao deflacionarmos esse resultado pela previsão oficial de 150% teremos a certeza de que ocorreu apenas uma correção de valores e não um crescimento real do orçamento.

Melhorias palpáveis poderão advir no futuro de uma séria reforma tributária que devolva aos Municípios brasileiros uma participação maior na arrecadação tributária nacional.

A DESPESA

A Despesa Municipal a ser autorizada por V.Exas. atinge Cr$ 3.483.239.000,00 (Três Bilhões e Quatrocentos e Oitenta e Três Milhões e Duzentos e Trinta e Nove Mil Cruzeiros) e se desdobra por duas categorias econômicas a saber:

1. Despesas Correntes ..... Cr$ 2.942.976.000,00
2. Despesas de Capital ..... Cr$ 540.263.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

Pelas diversas funções de governo temos o seguinte desdobramento da Despesa:

1. Legislativa	Cr$	197.000.000,00
2. Administração e Planejamento	Cr$	1.757.808.000,00
3. Educação e Cultura	Cr$	472.600.000,00
4. Habitação e Urbanismo	Cr$	739.000.000,00
5. Saúde e Saneamento	Cr$	103.600.000,00
6. Assistência e Previdência	Cr$	65.122.000,00
7. Transporte	Cr$	148.109.000,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Eis, Senhores Vereadores, em síntese, a proposta orçamentária do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 1984.

Como se verifica na análise desse documento, foram cumpridas todas as exigências legais estipuladas pelas normas do direito financeiro. Foram, além do mais, obedecidas as regras das vinculações constitucionais, especialmente no que concerne às verbas destinadas ao ensino do primeiro grau e à função Educação e Cultura. Somadas, as vinculações perfazem quase 20% do montante do nosso orçamento. Por outro lado se avultam as despesas de custeio da ação administrativa do município, não permitindo nem a prática de uma remuneração mais justa para os servidores municipais, nem muito menos o aporte de maiores recursos destinados aos investimentos públicos de que tanto precisamos.

Face a esse estado de coisas resta-nos a ação paralela de buscar recursos extra-orçamentários junto ao Governo do Território e a outros órgãos regionais de desenvolvimento para, através de futuros convênios devidamente aprovados por essa Casa, conseguirmos ampliar as obras urbanas, tais como pavimentação do sistema viário, drenagem

pluvial, aquisição de equipamentos de limpeza e de terraplenagem e outros investimentos.

Na certeza de que V.Exas. saberão avaliar a importância da Lei de Meios que ora colocamos em suas mãos, esperamos sua aprovação para que o processo legislativo venha a se completar de modo satisfatório e em benefício de toda a comunidade boavistense.

DR. MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito de Boa Vista

6

Fl. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 03 / 10 / 83
PRESIDENTE

Avoco de acôrdo com o R. I. e presente para relatar
Em _____/_____/_____
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo a Srª Vereadora Maria Alice para relatar a materia.
Em 05 / 10 / 83
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

F.1.08
Ubiratã.

PARECER DO RELATOR

Tendo sido designada pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 35, que dispõe a "Estimativa de receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1984", passamos a analizá-lo quanto ao aspecto legal e constitucional, sob responsabilidade da Comissão pertinente.

O Executivo encaminha mensagem ao Projeto de Lei, na forma do inciso XIII, do art. 37 da Lei 6.448/77, estimando a receita para o exercício de 1984, no valor de Cr$ 3.483.239.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), e fixando as despesas de acordo com o seu entendimento, distribuindo-se assim, a receita do Município, de acordo com os interesses da administração pública. O orçamento está devidamente enquadrado na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim sendo, no que tange ao aspecto atinente a Comissão de Justiça e Redação, somos pela aprovação, considerando o aspecto legal e constitucional. O mérito da matéria deverá ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

É O PARECER.

Boa Vista (RR), 19 de outubro de 1983.

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES

RELATORA

fl. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se dia 19 / 10 / 83 , para apreciar e votar o Parecer da RElatora Vereadora Maria Alice, que dispões sobre a análise legal e constitucional do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1984.

A Comissão, após discutir aspecto legal atinente a sua responsabilidade, tomou por bem aprovar o Parecer do Relator que foi favorável a matéria.

É O PARECER.

Boa Vista(RR), 19 de outubro de 1983

PAULO M. DUARTE
PRESIDENTE

Mª ALICE GOMES
RELATORA

OTONIEL FERREIRA
MEMBRO

Fl. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e tres, na sala de reuniões do Legislativo Boavistense, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e votar o Parecer da Relatora Maria Alice ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Exercício de 1984.

Aberto os trabalhos pelo Presidente da Comissão Vereador Paulo Duarte, com a presença dos demais membros, Vereadores Maria Alice e Otoniel Ferreira, iniciou-se a discussão sobre o Parecer da Relatora Maria Alice, que foi pela aprovação do Orçamento do Executivo, para o Exercício de 1984. Após discussão o Senhor Presidente colocou em votação, tendo sido o Parecer da Relatora aprovado por unanimidade de votos. Como mais nada houvesse a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião que foi por mim, Vereadora Maria Alice, Secretária, devidamente lavraada e assinada por todos os membros da Comissão.

PAULO M. DUARTE — PRESIDENTE

Mª ALICE GOMES — SECRETÁRIA

OTONIEL FERREIRA — MEMBRO

Fl. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer
Em, 24 / 10 / 83
Ruberio
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador Odete Pereira, para relatar a materia.
Em 24 / 10 / 83
Presidente

Fl. 12
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR.

Tendo sido designada pela Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir parecer do Projeto de Lei nº 35, que dispõe sobre a "Estimativa de Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1984", no valor de Cr$ 3.483.239.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), verificamos que:

Na analise desse documento foram cumpridas todas as exigências legais estipuladas pelas normas do direito financeiro. Foram obedecidas as regras das vinculações constitucionais especialmente no que concerne às verbas destinadas ao ensino do 1º grau e à função Educação e Cultura.

Assim sendo no que tange ao aspécto atinente a Comissão de Finanças e Orçamento, somos pela aprovação, considerando o aspécto legal estipuladas pelas normas do direito financeiro.

É o Parecer.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista (RR), 26.10.83.

ODETE IRENE DE ALMEIDA
RELATORA.-

Fl. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 1983, para apreciar e votar' o Parecer da Relatora Vereadora Odete Irene de Almeida - PMDB, que dispõe sobre a "Estimativa de Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1984, no valor de Cr$ 3.483.239.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros)".

A Comissão, após discutir aspécto legal atinente a sua responsabilidade, tomou por bem aprovar o Parecer da Relatora que foi favorável a matéria.

É o Parecer.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista (RR), em 26.10.83.

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES.-
PRESIDENTE.-

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO.-
SECRETÁRIO.-

ODETE IRENE DE ALMEIDA.-
MEMBRA.-

Fl. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A.-

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões do Legislativo Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar e votar o Parecer da Relatora Odete Irene de Almeida ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a "Estimativa de Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1984", no valor de Cr$ 3.483.239.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Aberto os trabalhos pela Presidente da Comissão Vereadora Maria Alice de Andrade Gomes, com as presença dos demais membros, Vereador José Maria Gomes Carneiro e Vereadora Odete Irene de Almeida, iniciou-se a discussão sobre o Parecer da Relatora Vereadora Odete Irene de Almeida, que foi pela aprovação do Orçamento do Executivo, para o exercício de 1984. Após discussão o Senhor Presidente colocou em votação, tendo sido o Parecer da Relatora aprovado por unanimidade de votos.

Como mais nada houvesse a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião que foi por mim, Vereador José Maria Gomes Carneiro, Secretário, devidamente lavrada e assinada por todos os membros da Comissão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista (RR), em 26.10.83.

Mª ALICE GOMES	*JOSÉ Mª GOMES CARNEIRO*	*ODETE ALMEIDA*
Presidente	*Secretário*	*Membro*

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983.

ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação o Proj. Lei nº 35, de 30.09.83, que dispõe sobre "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1984.

PROJETO DE LEI [X]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO [ ]

PROJETO DE RESOLUÇÃO [ ]

REQUERIMENTO [ ]

OUTROS: _____

_____

_____

VOTAÇÃO

	SIM	NÃO
01. AMAZONAS BRASIL - PMDB	F	—
02. BARAC DA SILVA BENTO - PDS	X	—
03. JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO - PDS	X	—
04. MARIA ALICE ANDRADE GOMES - PDS	X	—
05. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PDS	não vota	não vota
06. ODETE IRENE DE ALMEIDA - PMDB	X	—
07. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB	F	—
08. PAULO FRANCINETE DIAS DE SOUZA CRUZ - PDS..	F	—
09. PAULO MAGALHÃES DUARTE - PDS	X	—
10. REINALDO FERNANDES NEVES FILHO - PDS	X	—
11. ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO - PDS	X	—

Aprovado por Unanimidade dos Presentes.

PRESIDENTE.- Pinheiro

SECRETÁRIO.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA *DE* 16 *DE* NOVEMBRO *DE 198* 3.

ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão, votação e aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 30.09.83 - que dispõe sobre "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1984".

PROJETO DE LEI [X]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO [ ]

PROJETO DE RESOLUÇÃO [ ]

REQUERIMENTO [ ]

OUTROS: _____

_____

_____

V O T A Ç Ã O

	SIM	*NÃO*
01. *AMAZONAS BRASIL - PMDB*	—	—
02. *BARAC DA SILVA BENTO - PDS*	+	—
03. *JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO - PDS*	+	—
04. *MARIA ALICE ANDRADE GOMES - PDS*	—	—
05. *MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PDS*	não vota	não vota
06. *ODETE IRENE DE ALMEIDA - PMDB*	—	—
07. *OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB*	—	—
08. *PAULO FRANCINETE DIAS DE SOUZA CRUZ - PDS*..	X	—
09. *PAULO MAGALHÃES DUARTE - PDS*	X	—
10. *REINALDO FERNANDES NEVES FILHO - PDS*	X	—
11. *ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO - PDS*	—	—

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-

LEI Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 3.483.239.000,00 (TRÊS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO			Cr$	658.130.000,00
1.1 - Receitas Correntes			Cr$	653.130.000,00
1.1.1 - Receita Tributária	Cr$	365.000.000,00		
1.1.2 - Receita Patrimonial	Cr$	85.130.000,00		
1.1.3 - Receita Industrial	Cr$	3.000.000,00		
1.1.4 - Outras Receitas Correntes	Cr$	200.000.000,00		
1.2 - Receitas de Capital			Cr$	5.000.000,00
1.2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	5.000.000,00		

2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Cr$ 2.225.109.000,00
2.1 - Transferências Correntes	Cr$ 1.546.054.000,00	
2.2 - Transferências de Capital	Cr$ 679.055.000,00	
3. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		Cr$ 600.000.000,00
3.1 - Transferências Correntes	Cr$ 600.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 3.483.239.000,00

Art. 3º - A Despesa é fixada com a seguinte distribuição:

A - POR ÓRGÃOS	
01 - Câmara Municipal de Boa Vista	Cr$ 197.000.000,00
02 - Prefeitura Municipal de Boa Vista	Cr$ 3.286.239.000,00
TOTAL	Cr$ 3.483.239.000,00
B - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	Cr$ 197.000.000,00
02 - Administração e Planejamento	Cr$ 1.757.808.000,00
03 - Educação e Cultura	Cr$ 472.600.000,00
04 - Habitação e Urbanismo	Cr$ 739.000.000,00
05 - Saúde e Saneamento	Cr$ 103.600.000,00
06 - Assistência e Previdência	Cr$ 65.122.000,00
07 - Transporte	Cr$ 148.109.000,00
TOTAL	Cr$ 3.483.239.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 16 de novembro de 1983.

MIGUEL GUERRA BALLVE
Prefeito Municipal

PUBLICADA (D) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 208
de 18 / 11 / 83, pag. 728
Irani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
FUNDADO EM 24 DE JUNHO DE 1944

ANO XXXVI N.º 208 Boa Vista, sexta-feira 18 de novembro de 1983 PAGINA 01

ATOS DO GOVERNO

DECRETO Nº 958
DE/14/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do SEC/RR/GAB/OF.Nº 748/83,resolve

A U T O R I Z A R:

O afastamento da respectiva sede, de ASTOR NINA DE CARVALHO NETTO, Secretário de Educação e Cultura, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 23 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEC, Juntò ao Ministério de Educação e Cultura,correndo as despesas à conta do Convênio nº 23/83 - Projeto: Desenvolvimento-do Ensino de 2º Grau.

Boa Vista, 14 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 959
DE/14/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do SEC/RR/GAB/OF.Nº 748/83,resolve

D E S I G N A R:

MARIA ANTÔNIA DE MELO CABRAL, Técnico em Assuntos Educacionais,código LT NS-529, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, para responder pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, no período de 15 a 23 de novembro do ano em curso.

Boa Vista, 14 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 971
DE/16/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista, o que consta do SEFIN/OF. Nº 443/83, resolve

D I S P E N S A R:

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: NILTON RIBEIRO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Diretor ADM MÁRIO SÉRGIO N. FORTES

DIVISÃO DE CUSTOS
Chefe: ECO ROBERTO DE ARAÚJO VIANNA
DIVISÃO DE PUB. E ARTES GRÁFICAS
Chefe: ANÍSIO FERNANDES FILHO

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Chefe: JOÃO MENEZES

Rua Cel. Pinto, 234 - Fone 224-4180
CEP 69.300 - Boa Vista - T.F.R.

Assinatura: Anual Cr$ 2.000,00
Avulso Cr$ 20,00

Assinaturas com remessa via aérea devem ser contratadas diretamente com a direção do DIO.

MARIA NILDA DA DILVA LIMA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, da função de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Finanças.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território.

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 972
DE/16/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do SEFIN/OF. Nº 444/83, resolve

D I S P E N S A R:

LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Finanças.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 973
DE/16/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com o artigo 11 do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.803, de 29 de dezembro de 1981, resolve

D E S I G N A R:

MARIA NILDA DA SILVA LIMA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Administração, correlata com a referida função.

.ooooooo

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 974
DE/16/11/83 (P).

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com o artigo 11 do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.803, de 29 de dezembro de 1981, resolve

D E S I G N A R:

VERA LÚCIA LUCENA COÊLHO, Datilógrafo, código LT-SA-702, Classe "B", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código DAI-201.3, da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, da Secretaria de Administração, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 975
DE/16/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com o artigo 11 - do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.803, de 29 de dezembro de 1981, resolve

D E S I G N A R:

ESIERALDINA FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Material, da Secretaria de Administração.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 976
DE/16/11/83

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do SEC/RR/GAB/OF.Nº 764/83, resolve

A U T O R I Z A R:

O afastamento da respectiva sede, de MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE, da Tabela Permanente e THELMA ELIZABETH LIMA BESSA, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para viajarem à cidade de Belo Horizonte, no período de 16 a 20 de novembro do ano em curso, as quais realizarão estágio sobre

Associação de Pais e Mestres - APMs, correndo as despesas à conta dos Convênios 23/83 -Projetos: Educação na Zona Urbana; 23/83 - SEPS/MEC - Desenvolvimento do Ensino de 2º Grau e 23/83 - SEPS/MEC - Desenvolvimento - de Programas Especiais.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador.

DECRETO Nº 977
DE/17/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do GAB/MEMO Nº 576/83, resolve

E X C L U I R:

FRANCISCO JUVENAL DA SILVA, ocupante do encargo de Assessor, com a gratificação de Cr$ 56.820,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Cruzeiros), da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

Boa Vista,17 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 978
DE/17/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do GAB/MEMO Nº 576/83, resolve

I N C L U I R:

O 1º Ten PM RICARDO ROMMEL ROCHA LIMA, no encargo de Assessor, com a gratificação de Cr$ 56.820,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Cruzeiros), na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

Boa Vista,17 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

DECRETO Nº 979
DE/17/11/83 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de Janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do GAB/MEMO Nº 577/83, resolve

D E S I G N A R:

ARY PEREIRA BARBOSA, Secretário de Planejamento e Coordenação, para responder pelo expediente do Governo deste Território, no período de 17 a 20 de novembro do ano em curso.

Boa Vista,17 de novembro de 1983; 95º da República e 40º do Território

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador.

SEAD/DSG/PORTARIA Nº 66
DE/10/11/83

O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os funcionários JACÓ EUCLI

DES LEDUR, Engº. Operacional, DIVINO CARLOS GOUVEA, Agente Administrativo e ALVARO ALBINO DE LIMA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro procederem levantamento dos bens móveis e imóveis existentes na Divisão de Transportes deste Departamento, fixando o prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

JUREMIR PIRES DE CASTRO NETO
Diretor do Deptº de Serviços Gerais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 150/83

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal de Roraima torna público, para conhecimento das Firmas interessadas, que receberá documentação e propostas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, situada no prédio do Setor de Material, no Bairro de São Pedro, nesta capital, às 15:00(.quinze horas) do dia 30.11.83, para Tomada de Preços nº 150/83, e aquisição de Material destinado a atender à Secretaria de Agricultura deste Governo.

O Edital e outras informações necessárias encontram-se à disposição das Firmas interessadas, no endereço acima mencionado, em horário normal de expediente.

Boa Vista, 14 de novembro de 1983.

OSMAR HENTGES
Contador CRCRS-31630-T/AM
DSG/SEAD/RR.

COMUNICAÇÃO Nº 040/83

A COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DAS FIRMAS INTERESSADAS QUE DE ACORDO COM O CAP. 8 ITEM 8.1.0 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 137/83, FOI CANCELADO.

Boa Vista, 18 de novembro de 1983.

OSMAR HENTGES
CONTADOR CRC-RS- 31630-T/AM.
Chefe Seção de Compras

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº22/83

PARTES: De um lado o Governo do Território Federal de Roraima, como Contratante, e de outro a firma R. Neves Engenharia Ltda, como Contratada.
ESPÉCIE: Obra Pública
OBJETO: Construção de uma Unidade Policial, em Boa Vista.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº27/83
CRÉDITO: FPF - Programa .....
0630.021.5294/02 - 4.1.1.0.
EMPENHO: Global nº 6948 de 25.10.83.
VALOR DO CONTRATO: Cr$ 56.600.000,00.
(CINQUENTA E SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
DATA: 17.11.83.
ASSINATURAS: Maj Brig do Ar Vicente de Magalhães Moraes, pelo Território e Rivaldo Fernandes Neves, pela Contratada.

ANTONIO BARBOSA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação
CPF 009.878.671/72.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/83

FIRMA EMPREITEIRA: M. G. DUAILIBI
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL PARA O MATADOURO DE BONFIM.
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: 1.INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº 29/83.
2. ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS
3. ENGº FISCAL WALTER DE OLIVEIRA MELO.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31.10.83.
ASSINATURA: PAULO VIDAL LIMA
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO:.... 08.11.83.
PREÇO P/EXECUÇÃO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Cr$ 1.270.625,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTAIIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS).
PRAZO GLOBAL: 30 (TRINTA) DIAS
ASSINATURA P/EMPREITEIRA: MARCOS GUIMARÃES DUAILIBI.
OBS: EMITIDA A NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 6935, DE 25.10.83,EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº265/83

FIRMA EMPREITEIRA: P.R.FERRAZ FONTINHAS.
OBRA: PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DE BOA VISTA.
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DA CARTA CONSULTA Nº 39/83.
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS
ENGº FISCAL:FRANCISCO FLAMARION PORTELA.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03.11.83.
ASSINATURA: PAULO VIDAL LIMA
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO:..... 07.11.83.
PREÇO P/EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO: Cr$ 890.000,00(OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO GLOBAL: 10 (DEZ) DIAS
ASSINATURA P/EMPREITEIRA: PAULO RENATO FERRAZ FONTINHAS.
OBS: EMITIDA A NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 6996 DE 27.10.83, EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº266/8

FIRMA EMPREITEIRA: PROENGE ENGENHARIA E COM. LTDA.
OBRA: PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES E HEMATOLOGIA, EM BOA VISTA.
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DA CARTA-CONSULTA Nº 40/83.
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS
ENGº FISCAL:WALNEI VIEIRA SALES
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03.11.83.
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO:..... 08.11.83.
ASS. DA ORDEM DE SERVIÇO: PAULO VIDAL LIMA
PREÇO P/EXECUÇÃO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Cr$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO GLOBAL: 03(TRÊS)DIAS
ASSINATURA P/EMPREITEIRA: JOSÉ MÁRCIO DOS REIS.
OBS: EMITIDA A NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 6997 DE 27.10.83, EM FAVOR DA CONTRATADA.

Mª DO PERPÉTUO SOCORRO A. GOMES
Presidente Substª CPL-SOSP.

oooooooo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 9 8 4

LEI Nº 98
DE/16/11/83.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO D E 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 3.483.239.000,00 - (TRÊS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA NOVE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

oooo

1. ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO			Cr$ 658.130.000,00
1.1 - Receitas Correntes			Cr$ 653.130.000,00
1.1.1 - Receita Tributária	Cr$ 365.000.000,00		
1.1.2 - Receita Patrimonial	Cr$ 85.130.000,00		
1.1.3 - Receita Industrial	Cr$ 3.000.000,00		
1.1.4 - Outras Receitas Correntes	Cr$ 200.000.000,00		
1.2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$ 5.000.000,00	Cr$	5.000.000,00
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Cr$	2.225.109.000,00
2.1. Transferências Correntes	Cr$ 1.546.054.000,00		
2.2. Transferências de Capital	Cr$ 679.055.000,00		
3. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		Cr$	600.000.000,00
3.1. Transferências Correntes	600.000.000,00		
TOTAL DA RECEITA		Cr$	3.483.239.000,00

Art. 3º - A Despesa é fixada com a seguinte distribuição:

A - POR ÓRGÃOS		
01. Câmara Municipal de Boa Vista	Cr$	197.000.000,00
02. Prefeitura Municipal de Boa Vista	Cr$	3.286.239.000,00
TOTAL	Cr$	3.483.239.000,00

B - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa .	Cr$	197.000.000,00
02 - Administração e Planejamento	Cr$	1.757.808.000,00
03 - Educação e Cultura	Cr$	472.600.000,00
04 - Habitação e Urbanismo	Cr$	739.000.000,00
05 - Saúde e Saneamento	Cr$	103.600.000,00
06 - Assistência e Previdência	Cr$	65.122.000,00
07 - Transporte	Cr$	148.109.000,00
TOTAL	Cr$	3.483.239.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas neces sárias ao ajustamento da Despesa ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Durante a execução orça mentária, o Poder Executivo fica au torizado a abrir créditos suplemen tares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa fixada na presente lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vi gor no dia 1 de janeiro de 1984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 16 de novembro de 1983.

MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito Municipal

oooooooooooo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/83

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de B o a Vista - RR - COPEL, com sede na Rua Coronel Pinto nº 202-Centro, nesta cidade de Boa Vista - Território Fe deral de Roraima, torna público,para conhecimento dos interessados, que a realização da Concorrência para con cessão de Serviços de Transporte Co letivo Urbano na cidade de Boa Vista-RR, fica adiada para às 9h (nove ho ras) do dia 05 (cinco) de dezembro de 1983.

O Edital poderá ser adquirido no en dereço supra mencionado, mediante o pagamento de Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS
Presidente.

oooooooo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ªCIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE DEZ DIAS)

O Doutor Aluísio Antônio de S á Peixoto, Juiz de Direito da Vara Cí vel da Primeira Circunscrição Judiciá ria de Roraima,.....

F A Z S A B E R que no dia 09 (nove) de dezembro do ano de 1983, às 7:30 (sete e trinta) horas, no Edifício do Forum desta Comarca, sito na Praça do Centro Cívico, será a primeira e única praça pública pelo maior lanço acima do saldo devedor, que é, atualmente, de Cr$ 5.136.236,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) acrescido das custas judiciais inclusive as despesas efetuadas com a publicação de editais do imóvel aforado do Patrimônio Municipal, nº 13, situado na Quadra nº 40, no Bairro de São Pedro, o qual mede doze (12) metros de frente, por quarenta e oito (48) de fundos, com a área total de quinhentos e setenta e seis (576) metros quadrados limitando-se: Frente, com a Rua Major Williams; Fundos com uma parte do lote nº 15;Lado Direito, com o lote nº 14; e Lado Esquerdo, com o lote nº 12, da mesma Quadra, onde está edificada uma casa de alvenaria, com diversos compartimentos, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro Nº 2-H, Registro Geral - R. 3.2234, às fls. 137, bem este penhorado na EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA Nº 3023, proposta pelo BANCO DE RORAIMA S/A. Contra ELIANE SANTOS DE CASTRO, não constando dos autos, existência de ônus sobre o bem acima descrito, exceto a penhora acima mencionada e a hipoteca feita em favor do exequente, ficando desde logo a executada intimada da referida praça. E para que cheque ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz de Direito passar o presente edital, que deverá ser publicado na forma estabelecida pelo art. 6º e seu parágrafo único, da Lei Nº 5.741/71, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Diretora de Secretaria, datilografei e assino por determinação do MM.Juiz de Direito.

Waldélia das Graças Baraúna Mendes
Diretora da Secretaria da Vara Cível.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Associação dos hotéis, restaurantes, bares e similares (estabelecimentos de hospedagem, alimentação preparada e bebidas e varejo), de Boa Vista, convida os Senhores Sócios ou Administradores de hotéis, restaurantes, bares e similares (estabelecimentos de hospedagem, alimentação preparada e bebidas a varejo) de Boa Vista a se reunirem no dia 23 de novembro de 1983, às 20:30 horas, no auditório da Associação Comercial de Roraima, sito na Av. Jaime Brasil, nº 223, para deliberarem sobre o que segue:

a) proposta de fundação da Associação dos hotéis, restaurantes, bares e similares (estabelecimentos de hospedagem, alimentação preparada e bebidas a varejo) de Boa Vista.

b) discussão e aprovação do Estatuto Social;

c) discussão e aprovação do valor referente à mensalidade social;

d) eleição de uma diretoria provisória.

Boa Vista, 18 de novembro de 1983.

A COMISSÃO:

EUZÉBIO PEREIRA MAIA
DORIVAL APARECIDO LOPES
DIRCÉIA ROCHA PELDIAK.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DIVISÃO TERRITORIAL TÉCNICA DE RORAIMA-CR-15/T-1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/83

A Comissão Permanente de Licitação da Divisão Territorial Técnica de Roraima-CR-15/T-1 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, na forma da Legislação em vigor torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 24.11.83, na sala da Comissão Permanente de Licitação receberá proposta para serviços de construção de 10 (dez) casas, 02 (dois) Postos Médico, 12 (doze) poços, bem como 12 (doze) fossas, nas áreas do São Luiz do Anauá e na Confiança.

Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimento sobre a presente Tomada de Preços, serão atendidos durante o expediente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Divisão Territorial Técnica de Roraima - CR-15/T-1 do INCRA, localizada na Av. Floriano Peixoto, 254.

Boa Vista, 07 de novembro de 1983.

FRANCISCO DE SOUZA MENEZES
Presidente da Comissão de Licitação

oooooo

TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A - TELAIMA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
CGC Nº 05.934.567/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações de Roraima S/A - TELAIMA, convidados para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, no dia 29 de novembro de 1983, às 09:00 (nove horas), na sede da Sociedade, sita na Av. Cap Ene Garcez nº 256, nesta cidade de Boa Vista, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr$.. 833.329.638,50 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) para Cr$..... 952.650.398,58 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), mediante a capitalização dos créditos de participação financeira de promitentes-assinantes e da TELEBRÁS;

b) Alteração dos artigos 5º e 16

(Caput) do Estatuto Social, em decorrência do Aumento de Capital acima mencionado;

c) Alteração estatutária no sentido de possibilitar o pagamento de dividendos intermediários.

Boa Vista, 10 de novembro de 1983.

A DIRETORIA.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGÔTOS RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/83

A ser realizada às 8:00 (oito) horas do dia 01 de Dezembro de 1983, para aquisição de tubos, conexões e peças especiais em PVC e/ou ferro fundido, destinados à ampliação e melhoria da Rede de Distribuição d'água - da cidade de Mucajaí-RR.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o pagamento da importância de Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) na Representação do Governo do Território Federal de Roraima, em Manaus-AM, sito à Rua 10 de julho nº 865 ou na sede da CAER, em Boa Vista-RR, sito à Av. Santos Dumont nº 302, local onde os interessados poderão tirar quaisquer dúvidas quanto a interpretação dos termos deste Edital.

Boa Vista, 16 de novembro de 1983.

ARTHUR MACHADO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL
DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1983.

I - DEFERIDOS

FIRMA INDIVIDUAL (REGISTRO)

6.438/83 - M.TELES DO NASCIMENTO.....
14 1 0002380 2
Capital: Cr$ 500.000,0
Endereço: Rua Cecília Brasil, 379
Objetivo: Com. var.de calçados, com. var. de arts. do vestuário, com. var. de confecções em geral.

CONTRATO SOCIAL (ARQ)

6.439/83 - GOLDSTAR JÓIAS COM.E INDÚSTRIA LTDA 14 2 0000887 2
Capital: Cr$ 9.000.000,00
Endereço: Av.Getúlio Vargas, 354-E.
Objetivo: Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fab. de arts. de joalheria e ouriversaria,- com. de arts. de joalheria e ouriversaria, imp. e exp.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.441/83 - ROSSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 14 2 0000635 7
Capital: Cr$ 1.500.000,00
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 114.
Objetivo: Restaurante, bar e sorveteria.

FIRMA INDIVIDUAL (REGISTRO)

6.443/83 - S. D. DE AQUINO.....
14 1 0002379 9
Capital: Cr$ 500.000,00
Endereço: Rua Agnelo Bittencourt, 188.
Objetivo: Academia de halterofilismo, Academia de Ginástica.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.444/83 - TRIÂNGULO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.....
14 2 000603 9
Capital: Cr$ 2.100.000,00
Endereço: Rua Inácio Magalhães, 191.
Objetivo: Com. var.de mat p/const. em geral,móveis, eletrodomésticos, equip.-médicos hospitalares e odontológicos, mat. escolares e p/escritório,máq. e equip., em geral, imp. e exp. em geral.

CONSTITUIÇÃO (ARQ)

6.445/83 - COOPERATIVA DE CONSUMO MONTE RORAIMA LTDA.....
14 2 40000007 7
Capital:Cr$ 1.200.000,00
Endereço: Rua Serejo Cruz nº 1041-Mecejana
Objetivo: Com.atacd. de mercd. em geral, inc.prod afins.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.446/83 - SA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 14 2 0000414 1
Capital:Cr$ 50.300.000,00
Endereço: Rua Inácio Magalhães, 191
Objetivo: Const. e edificaçê; obras hidráulicas, const. de usinas etc.; - const. rep. e conserv. de rodovias, const. civil,escavações e fundações.

ABERTURA DE FILIAL (ARQ)

6.307/83 - JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO & CIA 14 9 0000425 0
Capital:Cr$ 20.000.000,00
Endereço: Av.N.S. da Consolata, 537.
Objetivo: Prospecção pesq. extr. e benef. de subst.miner. em geral, comercialização de subst. minerais em geral.

DOCUMENTO DE CIA (ARQ)

6.442/83 - RORAIMA REFRIGERANTES S/A.
14 3 0000015 6
Capital: Cr$ 16.000.000,00
Endereço: Av.Ene Garcez,— S/N
Assunto: Arq. de Boletim Oficial.

II - EXIGÊNCIA

6.440/83 - COSTA & COSTA LTDA.(Exigência)

DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1983.

I - DEFERIDOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.440/83 - COSTA & COSTA LTDA.....
14 2 0000382 0
Capital: Cr$ 500.000,00
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/n
Objetivo: Com. var. de bicicletas, peças e acessórios, manutenção e conservação de bicicletas.

EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE COMERCIANTE (ARQ)

6.447/83 - F.DE PAULA LUCIANO.....
14 1 0001520 6
Assunto: Expedição de Carteira de Comerciante

CONTRATO SOCIAL (ARQ)

6.448/83 - AUTOPEÇAS E MECÂNICA CARA CELLY LTDA.....
14 2 0000888 1
Capital: Cr$ 2.000.000,00
Endereço: Glaycon de Paiva, 447
Objetivo: Com. var. de acessórios e peças p/ veículos em geral, oficina mecânica de veículos em geral, representações, comerciais, imp. e exp. de peças e acessórios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.449/83 - ROSAS & SILVA LTDA.....
14 2 0000856 2
Capital: Cr$ 5.000.000,00
Endereço: Faz. Bom Futuro, BR 210-KM 3.
Objetivo: Beneficiamento de prod. alimentares, com. atacd. de prod. alimentares.

FIRMA INDIVIDUAL (ANOTAÇÃO)

6.450/83 - HIROSHI EDA.....
14 1 0002370 5
Capital: Cr$ 1.000.000,00
Endereço: Ville Roy, 113
Objetivo: Mercearia, verduras, cereais e legumes, com. var. de carnes e peixes.

FIRMA INDIVIDUAL (REGISTRO)

6.451/83 - O. L. DA SILVA.....
14 1 0002381 1
Capital: Cr$ 500.000,00
Endereço: Mário Homem de Melo, 2329- Liberdade.
Objetivo: Com. var. de peças e acessórios p/ bicicletas, reparação, manutenção e conservação de bicicletas.

II - EXIGÊNCIA

6.452/83 - ORGANIZAÇÕES AGRÍCOLAS DE BOA VISTA LTDA (Exigência)

DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1983.

I - DEFERIDOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL(ARQ)

6.452/83 - ORGANIZAÇÕES AGRÍCOLAS DE BOA VISTA LTDA.....
14 2 0000645 4
Capital: Cr$ 9.000.000,00
Endereço: Benjamin Constant, 1205-W.
Objetivo: Com. atacd. de máq. e implementos agric. em geral, com. atacd. de mat. de const., com. atacd. de estivas em geral, com. var. de mercd. em geral, - imp e exp..

6.453/83 - RORAIMA MOTORES LTDA.....
14 2 0000651 9
Capital: Cr$ 10.000.000,00
Endereço: Major Williams,- nº 350.
Objetivo: Com. var. de veículos, máq. mot. e acessórios, serv. de projetamento, manutenção e reparo, - imp. e exp., representação comercial.

FIRMA INDIVIDUAL (REGISTRO)

6.454/83 - M. M. C. NOGUEIRA.....
14 1 0002392 9
Capital: Cr$ 50.000,00
Endereço: Ville Roy, s/n - Canarinho
Objetivo: Lanchonete, bar.

DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1983.

I - DEFERIDOS

DOCUMENTO DE CIA (ARQ)

6.455/83 - MAC LAREN AGROPECUÁRIA S/A
14 3 0000011 3
Capital:Cr$ 90.000.000,00
Endereço: Rua Cecília Brasil, 1025
Assunto: Arq. de Boletim Oficial nº 183.

6.456/83 - MAC LAREN AGROPECUÁRIA S/A
14 3 0000011 3
Capital:Cr$ 90.000.000,00
Endereço: Rua Cecília Brasil, 1025
Assunto: Arq. de Boletim Oficial nº 184.

6.457/83 - MAC LAREN AGROPECUÁRIA S/A
14 3 0000011 3
Capital:Cr$ 90.000.000,00
Endereço: Rua Cecília Brasil, 1025
Assunto: Arq. de Boletim Oficial nº 175.

6.458/83 - MAC LAREN AGROPECUÁRIA S/A
14 3 0000011 3
Capital:Cr$ 90.000.000,00
Endereço: Rua Cecília Brasil, 1025.
Assunto: Arq. da Ata da 2ª AGE.

6.459/83 - MURUPU AGROPASTORIL S/A..
14 3 0000010 5
Capital: 1.700.393.360,00
Endereço: Faz. Murupu
Assunto: Arq. de Boletim Oficial nº 189 e Jornal O RORAIMA.

DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1983.

I - DEFERIDOS

FIRMA INDIVIDUAL (REGISTRO)

6.460/83 - H. F. BITTENCOURT.....
14 1 0002383 7
Capital: Cr$ 5.000.000,00
Endereço: Av.Mucajaí, 210. S.Vicente.
Objetivo: Com. atacd. de equipamentos para agric. e ind. rurais, prod. de sementes, mudas e insumos.

6.461/83 - EDUINO FREDERICO DECKMANN
14 1 0002385 3
Capital: Cr$ 5.000.000,00
Endereço: Rod.BR-174 - KM 25-Reg.Água Boa.
Objetivo: Com. var. de iogurte, ind. de iogurtes.

6.462/83 - J. RODRIGUES COELHO.....
14 1 0002384 5
Capital: Cr$ 100.000,00
Endereço: Av.Brig. Eduardo Gomes, 78-S.Francisco.
Objetivo: Rep. de veículos, manutenção e conserv. de veículos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

6.463/83 - INDÚSTRIA DE PROD. ALIMENTÍCIOS PALMEIRA LTDA.....
14 2 000696 9
Capital: Cr$ 7.000.000,00
Endereço: Rua Paraíba, 63 - B.dos Estados.
Objetivo: Fab.de prod. de padaria, confeitaria e pastelaria.

6.464/83 - OLIVEIRA & CIA LTDA.....
14 2 0000800 7
Capital: Cr$ 4.000.000,00

Endereço: Barão do Rio Branco, 799.
Objetivo: Com. var. de peças e acessórios p/veículos.

DOCUMENTOS DESPACHADOS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1983.

I = DEFERIDOS

FIRMA INDIVIDUAL (CANCELAMENTO)

6.329/83 - N. P.PONTES.....
14 1 0001891 4
Capital: Cr$ 10.000,00
Endereço: Av.Amazonas,167
Objetivo: Com. var. de arts. de umbanda.

6.131/83 - VERÍSSIMO GONÇALVES DE OLIVEIRA 14 1 0002244 0
Capital: Cr$ 10.000,00
Endereço: Rua Cel Mota,nº 46
Objetivo: Ind. de Cerâmica.

6.432/83 - J.ARTHUR DE LIMA.....
14 1 0000231 7
Capital: Cr$ 200.000,00
Endereço: Jaime Brasil,nº 219
Objetivo: Com. var. de ferragens, prod. metalúrgicos, com. de mat. elétricos.

6.435/83 - MANOEL MARTINS DA SILVA.
14 1 0001030 1
Capital: 1.000.000,00
Endereço: Getúlio Vargas, nº 1492
Objetivo: Mercearia, bar.

DISTRATO SOCIAL (ARQ)

6436/83 - NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA..
14 2 0000529 6
Capital: Cr$ 3.000.000,00
Endereço: Pres.Costa e Silva, c/Ville Roy, nº 776
Objetivo: Com. var. de peças e acessórios p/veículos.

CONTRATO SOCIAL (ARQ)

6.465/83 - BEZERRA E REBOUÇAS LTDA..
14 2 0000889 9
Capital: Cr$ 1.200,000,00
Endereço: Getúlio Vargas, nº 821-E.
Objetivo: Com. var. de arts. de armar.com. de art. de armar. com. var.- de confecções em geral, - com. atacd. de confecções em geral, imp. e exp..

FIRMA INDIVIDUAL (ANOTAÇÃO)

6.466/83 - J. B. DOS SANTOS.....
14 1 0001580 0
Capital: Cr$ 150.000,00
Endereço: Pedro Rodrigues nº 1657
Objetivo: Com. var. de - carnes e peixes. Com. var de Cereais.

6.467/83 - I. S. NASCIMENTO.....
14 1 0001016 6
Capital: Cr$ 2.000.000,00
Endereço: Benjamin Constant, 881.
Objetivo: Prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação, Com. varej.de Óleo e Lubrificantes. Peças e Acessórios de Veículos.

6.468/83 - J. P. DE AZEVEDO.....
14 1 0000878 1
Capital: Cr$ 3.000.000,00

Endereço: Professor Diomedes
Objetivo: Pres. de Serv. e Assist. Téc. em Geladeira e Fogão. Compra e Venda de Peças p/Geladeira e Fogão.

ABERTURA DE FILIAL(ARQ)

6.469/83 - COSTA & COSTA LTDA.....
14 9 0000426 8
Capital: Cr$ 200.000,00
Endereço: Sebastião Diniz, 110-E.
Objetivo: Com. Varej. de Peças e Acessórios p/ Bicicletas. Com. Varej. de Bicicletas. Manutenção e Conservação de Bicicletas

FIRMA INDIVIDUAL (ANOTAÇÃO)

6.470/83 - A. R. VALE.....
14 1 0000913 3
Capital: Cr$ 5.000.000,00
Endereço: Ville Roy,1768.
Objetivo: Mercearia, bar.

CONTRATO SOCIAL (ARQ)

6.471/83 - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA R. C. FONSECA.....
14 2 0000890 2
Capital:Cr$ 30.000.000,00
Endereço: Sebastião Diniz, 147-W.
Objetivo: Construção Civil.Pavimentação,Terraplenagem e Const. de Estradas.Const. de Obras de Arte. Projeto de Engenharia e Consultoria Téonica. Imp. e Exp. em Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQ)

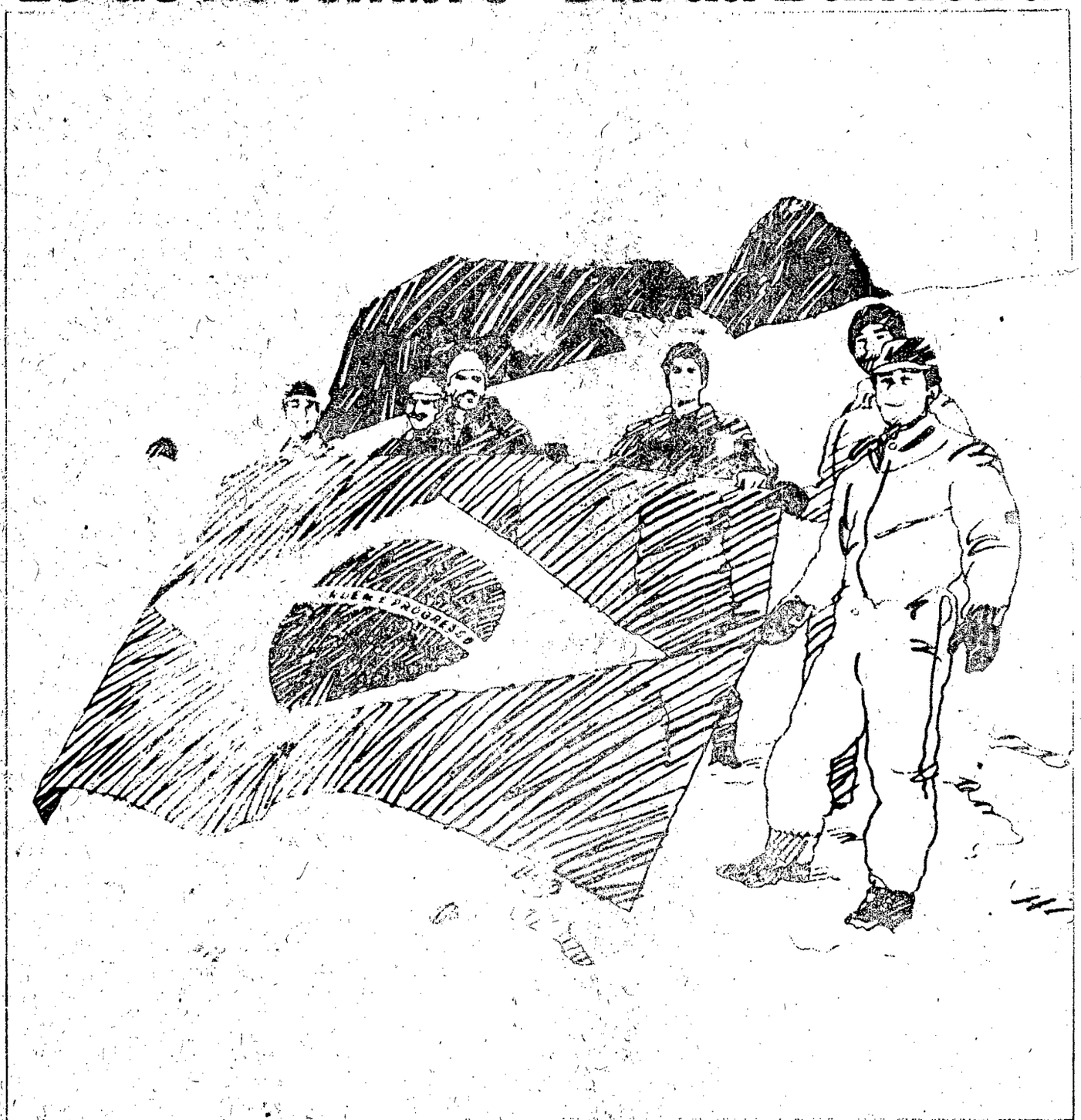
6.472/83 - J. R. CAMPOS LTDA.....
14 2 0000866 0
Capital: Cr$ 12.000.000,00
Endereço: Silvio Botelho, nº 495.
Objetivo: Agência de Viagem. Turismo.

6.474/83 - ENGECON IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.....
14 2 0000332 3
Capital:Cr$ 21.229.495,00
Endereço: Rua Victor Mota, 60- 31 de Março.
Objetivo: Locação de Mão-de-Obra na Construção Civil. Construção Civil.Desdobramento de Madeira. Importação e Exportação.

Boa Vista, 03 de novembro de 1983.

MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER
Secretária Geral

19 de novembro - Dia da Bandeira



Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Cada cidadão deseja a Bandeira Nacional onde está o Brasil. São os brasileiros irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades destruídas pelos, no Sul. Na Amazônia ou na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.